

ATO Nº 150/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o recesso natalino no Ministério Público do Estado Tocantins no período de **20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**, conforme Ato nº 119/2019, de 4 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 871, de 04/11/2019;

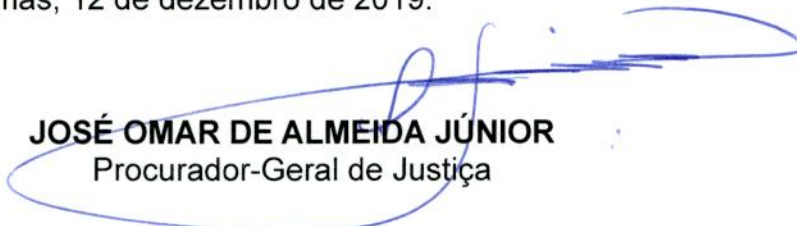
RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Tocantins das **8h às 14h**, excepcionalmente, no período de **20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**, durante o recesso natalino de 2019/2020.

Parágrafo único – A jornada de trabalho dos servidores deve ser cumprida em observância ao horário estabelecido no caput deste artigo.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça